

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SMS

MONTE CASTELO, -SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CASTELO SC

RESOLUÇÃO N 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Monte Castelo SC 13 de fevereiro de 2023

O Plenário do Conselho municipal de Monte Castelo SC em sua reunião ordinária, realizada em 13/02/2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006 e pela lei complementar 141 de 2012.

Considerando a necessidade de acompanhar as aplicações de recursos e ações investidos no Município, prevendo a promoção da saúde como preconiza a Constituição de 1988 no seu artigo 196 da seção II.

RESOLVE

Art. 1º- Esta Resolução estabelece a apresentação das contas em saúde do ano anterior 2022, sendo que o montante de gastos e ações e serviços de saúde atingiram o valor aplicado de R\$ 11.345.896,74, deduzidos deste o montante de R\$ 7.226.215,88, restando aplicado com recursos próprios o montante de R\$ 4.119.680,86, resultando em um percentual 16,00 %. Sobre a receita de impostos e de transferências constitucionais, portanto ficando acima do limite mínimo de 15%, estabelecido pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º Na Avaliação dos membros, decidiu-se pela aprovação total sem restrições.

Da Lei Complementar nº141/2012

Estefano Saviski Filho

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo as decisões na resolução 001/2023 nos termos descritos.

Josiane Sp. de S. Karol.
Daniela de Bostro.
Francine M. Schelauer.
Igor Nil R. Corvelho
Romilda R. L. Serri
Mara L. P.

acertar um acordo de compra na ocasião das
representantes e mandos jurídicos famosos. Sendo
que Juba para o momento segue a ala com
a sua e demais presentes apido na integra
nao pas Stuart ~~Colf. em 19/11~~ Fleming p. denega
ad. 1/12

ATA n° 001/23

7ª de reunião anual do conselho municipal de
saúde de Monte Castelo, para deliberação sobre os resultados
relativos ao exercício de 2022. Aos treze dias
do mês de fevereiro do ano das mil e vinte e três,
às 14:00 horas, na sala de reuniões em anexo ao
edifício dos Trabalhadores Unidos de Monte Castelo, estiveram
presentes: Fabiano Sp. dos S. Card. Daniela de Castro, Michelle C.
R. Ditalina Paulista Correa, Romil R. Cavello, Janice M.
Helbauer, Marilene Kriegeres, Marceline Rokamp, Emerson
Spagnuolo, Ronaldo R. Ribeiro, Gilvane Corneira e o senhor
Jefferson Sakaki Filho presidente do CNS, iniciou a reunião
destacando a presença de todos que ali se faziam
necessários, passando a fala para o Sr. Emerson Spagnuolo
(secretário) onde o mesmo apresentou a prestação de contas
do fundo municipal de saúde sobre os recursos recebidos
aplicados durante o exercício de 2022. O senhor
emerson explicou que todos os registros de receitas e
despesas de 2022, estão disponíveis para consulta
pública no portal da transparência junto ao site de
prefeitura monte Castelo.sc.gov.br e página do Tribunal
de contas do Estado de Santa Catarina, tcesc.tc.br. Link
informações dos municípios na sequência avaliar
os gastos com ações e serviços de saúde, que atingiram
valor empenhado pelo município no orden de R\$
345.896.74, deduzidos deste valor o montante de R\$
226.215.88, relativos a convênios e transferências

de fundo a fundo do SUS, sendo aplicado com recursos próprios o montante de R\$ 4.119.680,86, o que representa 16,00%. Sobre a receita de impostos e de transferências constitucionais, portanto, não acima do limite mínimo de 15%, estabelecido pelo artigo 7º do Lei Complementar nº 141/2012. Não tendo mais nada a discutir foi colocado em votação a ata onde todos os membros e presentes aprovaram por unanimidade os gastos em favor do município de Monte Castelo para exercício de 2013. Encerradas as discussões e questionamentos, devolvendo os trabalhos ao presidente do conselho que agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência da qual, estava presente ATA. João dos Santos. Presidente de Boticário. Jeanine M. Schelbauer. Secretária Geral do Conselho. 